



ATO TRT GP Nº 471/2015

João Pessoa, 09 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando ainda a averbação de suspeição do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dr. Cláudio Pedrosa Nunes,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, matrícula 101.284.789, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 09.11.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 10 a 12.11.2015, com retorno no dia 12.11.2015.

II - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente